



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1151

Página 1 de 17

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	17

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228  
Telefone: (18) 3285-1113  
Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30  
Rua Edgard Silveira Correia, 313  
Telefone: (18) 3285-1313  
Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1151

Página 2 de 17

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabú-SP

### DECRETO Nº 080/2025, 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI Nº 460

*“Abre no orçamento crédito adicional suplementar e dá outras providências”.*

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabú, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 996.859,65 distribuídos as seguintes dotações:







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1151

Página 4 de 17



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

### Anulação

02	07	01	SETOR AGROPECUARIO			
	200	20.606.0008.2029.0000	SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUARIOS	2.959,41	F.R.: 0 01 00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
<hr/>						
	+	02	09	03	LIMPEZA URBANA	
		222	15.452.0010.2032.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS URBANAS	100,41	F.R.: 0 01 00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
<hr/>						
	02	11	01	INCENTIVO A CULTURA		
		236	13.392.0012.2035.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR MANUTENÇÃO DA CULTURA	8.277,48	F.R.: 0 01 00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
		237	13.392.0012.2035.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR MANUTENÇÃO DA CULTURA	1.899,26	F.R.: 0 01 00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
<hr/>						
	02	11	02	DESPORTO AMADOR		
		244	27.812.0012.2036.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR MANUTENÇÃO NO SETOR DE DESPORTO AMADOR	709,31	F.R.: 0 01 00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

### Superávit Financeiro

02	11	03	FESTIVIDADES MUNICIPAIS			
		251	27.812.0012.2041.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR FESTIVIDADES MUNICIPAIS	822.016,00	F.R.: 0 01 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1151

Página 5 de 17



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

Superávit Financeiro:					<b>822.016,00</b>
Anulação:					
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	57	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		-63.863,65
			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo:	0 01 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	10	01	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
	232	26.782.0011.2034.0000	SERVIÇOS DE TRANSPORTES E RODAGENS		-18.000,00
			MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.	F.R. Grupo:	0 01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	11	03	FESTIVIDADES MUNICIPAIS		
	250	27.812.0012.2041.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR		-45.000,00
			FESTIVIDADES MUNICIPAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	251	27.812.0012.2041.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR		-47.980,00
			FESTIVIDADES MUNICIPAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
Anulação (-)					<b>-174.843,65</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 01 de outubro de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
**Prefeita Municipal**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1151

Página 6 de 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**  
Diretor de Secretaria





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1151

Página 7 de 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

### DECRETO Nº 081/2025, 01 DE OUTUBRO DE 2025

*“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025”.*

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

**Art. 2º** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº450, de 13 de agosto de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 01 de outubro de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
**Prefeita Municipal**

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1151

Página 8 de 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

### PAULO CÉZAR DOS SANTOS Diretor de Secretaria

#### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO|

02 06 01 ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA

Ficha: 303 08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCI	750,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

---

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	750,00
--------------------------	--------

---

#### REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 06 01 ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA

Ficha: 167 08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIA	-750,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

---

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-750,00
---------------------	---------

---





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1151

Página 9 de 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	01 02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Ficha: 28	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-39.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Ficha: 30	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-10.265,94
	3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	05 01	ATENÇÃO BASICA	
Ficha: 124	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	06 01	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	
Ficha: 171	08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIA	-5.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>-69.265,94</b>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1151

Página 10 de 17



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

## DECRETO Nº 082/2025, 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI Nº 460

***“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 1.608.631,00

Suplementação ( + )		1.608.631,00	
<b>Excesso</b>			
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
	16	04.122.0002.2003.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARI
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
			5.000,00
			F.R.: 0 01 00
	18	04.122.0002.2003.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARI
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
			3.600,00
			F.R.: 0 01 00
02	01	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
	19	04.122.0002.1003.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS INVESTIMENTOS NA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
			250.790,00
			F.R.: 0 01 00
	24	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
		01	TESOURO
		100 056	Honorários de Sucumbência
			3.150,00
			F.R.: 0 01 00
	26	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
			37.200,00
			F.R.: 0 01 00
	27	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
			7.400,00
			F.R.: 0 01 00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1151

Página 11 de 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

distribuídos as seguintes dotações:

### Excesso

02	01	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	34	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	104.200,00	
			MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	36	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	37.000,00	
			MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	37	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	750,00	
			MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	01	03	PUBLICAÇÕES E ATOS OFICIAIS		
	40	04.122.0002.2005.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00	
			PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E OFICIOSOS	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	01	04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
	42	04.122.0002.2040.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	11.700,00	
			CUSTEIO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	59	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	138.270,00	
			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	60	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	9.500,00	
			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 0 05 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 002	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1151

Página 12 de 17



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

### Excesso

02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
		62	12.381.0004.2008.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	2.700,00
				MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 0 01 00
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
		65	12.381.0004.2008.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	17.200,00
				MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 0 01 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
		67	12.381.0004.2008.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	79.000,00
				MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 0 01 00
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	03	03	ENSINO INFANTIL		
		71	12.385.0004.2042.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	46.171,00
				MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	F.R.: 0 01 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			01	TESOURO	
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
		74	12.385.0004.2042.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	8.300,00
				MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	F.R.: 0 01 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
		80	12.385.0004.2043.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	1.500,00
				MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	F.R.: 0 01 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02	03	04	TRANSPORTE ESCOLAR		
		84	12.381.0004.2008.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	7.000,00
				MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	F.R.: 0 01 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	03	05	MERENDA ESCOLAR		





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1151

Página 13 de 17



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

### Excesso

02	03	05	MERENDA ESCOLAR		
	94	12.306.0004.2009.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		25.000,00
		3.3.90.30.00	DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		F.R.: 0 06 00
		05	MATERIAL DE CONSUMO		
		285 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL		
02	03	07	ENSINO SUPERIOR		
	99	12.364.0004.2011.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		12.000,00
		3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR		F.R.: 0 01 00
		01	MATERIAL DE CONSUMO		
		100 001	TESOURO		
			ENSINO SUPERIOR		
02	05	01	ATENÇÃO BASICA		
	108	10.301.0008.1008.0000	SERVIÇOS DA SAUDE		46.900,00
		4.4.90.52.00	AMPLIAÇÃO E INVESTIMENTOS NO CENTRO DE SAUDE		F.R.: 0 01 00
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		301 000	TESOURO		
			ATENÇÃO BASICA-Conv./entidades/fundos		
	115	10.301.0008.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE		100,00
		3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL		F.R.: 0 01 00
		01	MATERIAL DE CONSUMO		
		301 000	TESOURO		
			ATENÇÃO BASICA-Conv./entidades/fundos		
	128	10.301.0008.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE		150,00
		3.3.90.33.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL		F.R.: 0 01 00
		01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
		301 000	TESOURO		
			ATENÇÃO BASICA-Conv./entidades/fundos		
	138	10.301.0008.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE		123.900,00
		3.3.93.39.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL		F.R.: 0 01 00
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
		301 034	TESOURO		
			Contratos CIOP		
02	06	01	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA		
	165	08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS		4.750,00
		3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL COMUNITARIO		F.R.: 0 01 00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
		01	TESOURO		
		500 013	Contratos		





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1151

Página 14 de 17



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

### Excesso

02	08	01	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA		
	168	08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS	77.950,00	
			MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL COMUNITARIO	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL		
	171	08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS	500,00	
			MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL COMUNITARIO	F.R.: 0 02 00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
		02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 014	Benefícios Eventuais		
02	07	01	SETOR AGROPECUARIO		
	201	20.808.0008.2029.0000	SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA	10.000,00	
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUARIOS	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	202	20.808.0008.2029.0000	SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA	10.750,00	
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUARIOS	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	204	20.808.0008.2029.0000	SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA	6.000,00	
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUARIOS	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.48.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	02	SERVIÇOS URBANOS		
	219	15.452.0010.2031.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	47.500,00	
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	220	15.452.0010.2031.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	11.200,00	
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	03	LIMPEZA URBANA		





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1151

Página 15 de 17



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

### Excesso

02	09	03	LIMPEZA URBANA				
		224	15.452.0010.2032.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO		30.000,00	
				MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS URBANAS			F.R.: 0 01 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	09	04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
		227	15.452.0010.2033.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO		15.000,00	
				MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			F.R.: 0 01 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	10	01	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				
		234	28.782.0011.2034.0000	SERVIÇOS DE TRANSPORTES E RODAGENS		2.500,00	
				MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.			F.R.: 0 01 00
			3.3.90.48.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	11	01	INCENTIVO A CULTURA				
		238	13.392.0012.2035.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR		500,00	
				MANUTENÇÃO DA CULTURA			F.R.: 0 01 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
		241	13.392.0012.2035.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR		1.500,00	
				MANUTENÇÃO DA CULTURA			F.R.: 0 01 00
			3.3.90.48.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	11	02	DESPORTO AMADOR				
		244	27.812.0012.2038.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR		5.000,00	
				MANUTENÇÃO NO SETOR DE DESPORTO AMADOR			F.R.: 0 01 00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
		248	27.812.0012.2038.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR		1.000,00	
				MANUTENÇÃO NO SETOR DE DESPORTO AMADOR			F.R.: 0 01 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1151

Página 16 de 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

### Excesso

02	11	03	FESTIVIDADES MUNICIPAIS				
	251	27.812.0012.2041.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR			400.000,00	
			FESTIVIDADES MUNICIPAIS			F.R.: 0 01 00	
							1.608.631,00

Excesso:

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 01 de outubro de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
**Prefeita Municipal**

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**  
**Diretor de Secretaria**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1151

Página 17 de 17

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 405/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025**

***“Dispõe sobre a exoneração da servidora pública em cargo de Comissão que especifica”***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 07/11/2025, o Sra. **MEIRE REGINA SERRANO LEOCADIO**, portadora do RG: 13.xxx.xxx-5 e do CPF: 035.xxx.xxx-60, do cargo de **ENCARREGADO DEPARTAMENTO DE CRECHE**, com lotação no Departamento de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Determine-se à Secretaria Municipal de Administração a adoção das providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 07 de novembro de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ROSANA AUGUSTA DE FARIA**

Diretora de Secretaria